

ATA 01/2023

Aos vinte e três dias do mês março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município para tratar de assuntos pertinentes ao conselho, sendo a principal pauta a prestação de contas da alimentação escolar referente ao ano de 2022. Para iniciar foram demonstrados os cardápios elaborados do mês de fevereiro e março para o CMEI e para as escolas do ensino fundamental, e também para os alunos com necessidades alimentares especiais, nos quais as preparações são adaptadas conforme a necessidade do aluno. Em relação a prestação de contas, foram demonstrados os relatórios, as notas fiscais dos produtores, extratos bancários referentes ao dinheiro disponibilizado pelo FNDE. O valor do repasse no ano de 2022 foi de R\$ 36.002,00 (trinta e seis mil e dois reais), os recursos financeiros foram aplicados de forma diária, com rendimento de R\$432,95 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), havia um saldo reprogramado do exercício anterior no valor de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), e o saldo que foi reprogramado para o próximo exercício foi de R\$17,07 totalizando uma receita de R\$ 36.430,39 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos). Destaca-se que houve a complementação dos recursos pelas entidade executora para garantir a oferta de alimentos como frutas, verduras e carnes, e assim garantir uma alimentação de qualidade oferecida diariamente aos alunos das escolas municipais. O valor gasto com a compra direta do produtos provenientes da agricultura familiar através da Chamada pública foi de R\$ 35.312,69 (trinta e cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos), alcançando o percentual de 96,9%. Os produtos adquiridos da agricultura familiar são hortaliças, tubérculos, frutas e polpa de frutas, e produtos panificados (como bolos simples, pão caseiro, cuca caseira, bolacha caseira) entre outros. Os produtores recebem inspeção da vigilância sanitária do município e os agricultores que estão aptos a realizarem as entregas possuem licença sanitária. Após analisarem a documentação referente a prestação de contas, como relatórios de despesas, notas fiscais, notas de empenho que comprovam os gastos e os pagamentos dos produtos adquiridos os membros demonstraram-se satisfeitos e estão de acordo, aprovando assim a prestação de contas da alimentação escolar referente a execução do PNAE referente ao ano de 2022. Após algumas argumentações foi aberto o SIGECON pela presidente do conselho para a emissão do parecer do conselho, que aprovou a prestação de contas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e segue assinada pelos presentes como forma de aprovação.

*Cintia L. P. Pires, Marco Goboni,
Dairine A. S. Basso, Andréia Prof. Romany Moduri,
Adrieli Benvenuti, ARIELSON S. DOS SANTOS, LADIANA
da R. Santos*